Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Klebis Marciano

INDICAÇÃO N°_____, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis **que implemente por meio de Lei o CRAS Móvel para garantir acesso equitativo aos serviços sociais em nossa comunidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a iniciativa que leva os serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio do CRAS Móvel, diretamente às comunidades com dificuldade de acesso aos serviços sociais. Essa unidade móvel, equipada com profissionais qualificados, oferece atendimento, orientação sobre programas do governo, encaminhamento para serviços de saúde, educação e trabalho, realização de cadastros para programas sociais, distribuição de materiais informativos e atividades socioeducativas.

O CRAS é a porta de entrada para os cidadãos e as cidadãs, acessar a proteção social básica assim como outras políticas públicas.

Portanto, sugiro que seja acolhida a ideia de adotar o CRAS Móvel para garantir acesso equitativo aos serviços sociais em nossa comunidade, tanto aos habitantes da cidade quanto aos do campo.

KLEBIS MARCIANO
Vereador – PT